

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE IGREJINHA

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Igrejinha** inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **26 de maio de 2019** no seguinte local:

Assembleia de voto: Edifício Sede da Junta de Freguesia de Igrejinha
(do eleitor **Adriano José Serrano Barrelas** ao eleitor **Vitorina Maria Chaveiro Nogueira**).

Arraiolos, 14 de maio de 2019

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.